

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR ESCOLA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EPDC



PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL AGOSTO/24

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 02/08/2024.

Os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de trinta dias e, para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de doze meses.

Empréstimo Pessoal

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 7,85% ao mês, apresentando um decréscimo de 0,08 p.p em relação ao mês anterior.

O Bradesco reduziu sua taxa de 8,59% ao mês, para 7,98%, significando uma redução de 0,61 p.p., representando uma variação negativa de -7,10%.

O Banco do Brasil aumentou sua taxa de 6,27 para 6,37, significando um aumento de 0,10 p.p, representando uma variação positiva de 1,59%.

Os demais bancos mantiveram suas taxas.

Cheque Especial

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 7,96% ao mês. Não houve alteração das taxas praticadas pelas instituições. Desde fevereiro/21 a taxa média de cheque especial permanece a mesma.

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020.

O COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu na última reunião manter a taxa Selic em 10,50% a.a. A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 17 e 18 de setembro de 2024.

As taxas de juros continuam altas e apresentam grandes disparidades. Os bancos continuam cobrando caro pela administração das linhas de crédito. Portanto, o consumidor que tiver a real necessidade, na utilização destas linhas de crédito, deverá pesquisar e ler atentamente o contrato para evitar futuras surpresas

Núcleo de Pesquisas - EPDC - Procon-SP 08/08/24



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EPDC

DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS EM AGOSTO/2024

Bancos	Empréstimo Pessoal (ao mês)	Cheque Especial (ao mês)
Banco do Brasil	6,37%	7,73%
Bradesco	7,98%	8,00%
Caixa Econômica Federal	5,99%	8,00%
Itaú	9,49%	8,00%
Safra	7,25%	8,00%
Santander	9,99%	8,00%

Data da Coleta: 02/08/2024

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	Caixa Econômica Federal	5,99
	Maior	Santander	9,99
	TAXA MÉDIA AO MÊS		7,85
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		147,51
Cheque Especial	Menor	Banco do Brasil	7,73
	Maior	Demais bancos	8,00
	TAXA MÉDIA AO MÊS		7,96
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		150,56

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE

Núcleo de inteligência e Pesquisas - EPDC - PROCON -SP 11.01.01.08